

Memória 45ª reunião do COMAD – Conselho Municipal de Política sobre Drogas

1. PAUTA:

- 1.1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 1.2. Justificativas de ausências;
- 1.3. Assuntos:
Proposta de alteração da Lei 7.691 do Comad – atualização;
Análise do retorno das Secretarias (Saúde, Educação, Assistência e Meio Ambiente) do Plano Municipal do Comad;
Planejamento de ações das Comissões Temáticas para o ano em curso.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:

| | | |
|----------------------|----------------------------|---|
| Data: 18 FEV 2019 | Horário: 08:30 às 10:30 | Local: Sala de reuniões do Colegiado da PMJ. |
|----------------------|----------------------------|---|

3. PARTICIPANTES:

- Paulo Manoel de Souza (GVP); José Carlos de Camargo (SEPROT); Ana Maria Costa (DETRANS); Diogo Fiorello Foppa (SES); Sandro Minuzzo e Marieli Ciola Kapfenberger (SAS); Josiana de Souza (SED); Romy Buhnemann Dunzinger (SEPUD); Reginaldo Antonio da Silva Campos (SESPORTE); Rita Paloma Aizic Soares (Atendimento a Vítima de Violência); Márcio Rosa (Reinserção de Usuários); Roseli Aparecida Consolaro Nabozny e Sarah de Almeida Chaplim (Casas de Tratamento e Grupos de Autoajuda); Sadi José Goularte (Área de Prevenção); Ana Maria Flores (Ensino Superior e Técnico Profissionalizante) e Maria Terezinha de Campos (Associação de Moradores).

4. REGISTROS:

- O Presidente abriu a Sessão dando as boas vindas e desejando um excelente ano de trabalho junto ao COMAD.
- 4.1. Ata da reunião anterior: aprovada sem emendas;
- 4.2. Justificativa de ausência: não houve;
- 4.3. Proposta de alteração da Lei 7.691, de 16 de abril de 2014. A proposta de alteração foi apresentada pelo secretário e colocada em votação;
- 4.4. Análise do retorno das Secretarias (Saúde, Educação, Assistência e Meio Ambiente) do Plano Municipal do Comad. Não foi avaliado pois as Secretarias não retornaram a minuta do plano a tempo e a SAS solicitou dilação do prazo para aprofundamento na discussão do Plano;
- 4.5. As Comissões Temáticas iniciaram os trabalhos de planejamento para o ano de 2019, na segunda hora da reunião.

5. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

- 5.1. Conforme recomendação técnica 07-2018, anexa ao Of nº 2996-CVJ-DAC, de 05 Dez 18, da Comissão de Proteção Civil e Segurança Pública da CVJ, os Conselheiros aprovaram a proposta de alteração da Lei Municipal, conforme texto abaixo, observando o quórum mínimo exigido na lei:

Art.1º Fica alterado o art. 12, da Lei nº 7.691, de 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 O COMAD será composto por 20 (vinte) entidades, representantes paritários

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

de órgãos governamentais e entidades não-governamentais, com 2 (dois) representantes cada, denominados Conselheiros, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, na forma regulamentada por seu Regimento Interno.” (NR)

Art.2º. Fica alterado o caput do art. 28, da Lei nº 7.691, de 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 O COMAD reunir-se-á mensalmente, em data, horário e local preestabelecidos e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou a requerimento de um terço (1/3) de seus membros titulares, obedecendo ao seguinte:"

5.2. Foi solicitado aos Conselheiros, representantes das secretarias que receberam a minuta do plano para análise, que acompanhem junto aos respectivos órgãos para que na próxima reunião já esteja em condições de ser avaliado pela plenária do Conselho.

5.3. As Comissões temáticas, na segunda hora da reunião, debateram sobre os planos para o ano em curso:

Comissão de prevenção:

- a) formas de tratamento para dependentes químicos disponíveis na rede pública e privada de Joinville;
- b) propor o estabelecimento de um fluxo para melhor atender aos usuários que buscam tratamento em nossa cidade;

Comissão de tratamento:

- a) participação do Comad em três eventos no ano, fazendo parte do programa MEXA-SE da Sesporte e rua do lazer, em datas específicas;
- b) Organização do seminário para eleição dos novos conselheiros para o biênio 2020 – 2021, em conjunto com a semana do trânsito, com a temática “trânsito e droga”.

Comissão de fiscalização:

- a) acompanhar o andamento na CVJ dos PL 61-2017 e 101-2018, dos Vereadores Natanael Jordão e Richard Harrison, respectivamente, que tratam da alteração da lei 84 (código de posturas do município) referente aos “pedágios” nos semáforos e os artistas de rua;
- b) Agendar reunião com o Gerente do Detrans para tratar sobre a atuação dos artistas de rua junto aos semáforos;
- c) Agendar reunião com o Diretor Executivo da SAS para tratar sobre as Comunidades Terapêuticas (CT).

6. AGENDA:

- Próxima reunião, conforme calendário e a reunião de abril, atendendo um convite do Conselheiro Márcio, ficou definido que será na Pastoral Antialcoólica, situada à rua Francisca Gonçalves da Silva 466 – João Costa, Joinville.

7. RECURSOS

Não houve.

Paulo Manoel de Souza – 1º Secretario